



PROCESSO N° 1373/2009

PROTOCOLO N.º 10.127.744-5

PARECER CEE/CEB N.º 608/10

APROVADO EM 10/06/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JURACI RACHEL SALDANHA  
ROCHA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E  
PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: MARIALVA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em  
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,  
Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

Pelo Ofício n° 4841/2009-GS/SEED, de 24/11/09, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 27/09/2009, no NRE de Maringá, de interesse do Colégio Estadual Juraci Rachel Saldanha Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Marialva, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado ao Ensino Médio.

## **2 – Da Instituição de Ensino**

O Estabelecimento de Ensino está localizado à Rua João Moraes da Silva, 50, no município de Marialva e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n° 1012//2006, de 22 de março de 2006, fls. 06.

## **3 – Dados Gerais do Curso**

**Curso:** Técnico em Informática.

**Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação.

**Forma:** Integrado.

**Carga Horária total do curso:** 3.333 horas.

**Regime de funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos matutino e noturno.

**Regime de matrícula:** Anual

**Número de vagas:** 40 alunos por turma



PROCESSO N° 1373/2009

**Período de integralização do curso:** 04 (quatro) anos.  
**Requisitos de Acesso:** egressos do Ensino Fundamental.  
**Modalidade de Oferta:** Presencial.

#### **4 – Justificativa**

O curso Técnico em Informática visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os três componentes curriculares: com base nacional comum, parte específica integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Informática enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa. (fls. 25)

#### **5 – Objetivos**

Os objetivos estão descritos às fls. 26.

#### **6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O Técnico em Informática, domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessária para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica e programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de computadores implantados. (fls. 28)

#### **7 – Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição mantém convênios com:

- Vicentino's do Brasil Plastic Injection Ltda;



PROCESSO N° 1373/2009

- Grego & Madeiros Ltda;
- COCARI - Cooperativa Agropecuária e Industrial;
- Peternella e Rocha Ltda.

Os Termos de Convênios estão anexados às folhas 94 à 98.

## 8 – Organização Curricular

### Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COL. EST. JURACY RACHEL SALDANHA ROCHA -EFMP											
MUNICÍPIO: MARIALVA											
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA											
FORMA: INTEGRADA						IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2010					
TURNO: MATUTINO/NOTURNO						CARGA HORÁRIA: 4.000 HORAS/AULA 3.333 HORAS					
MÓDULO: 40						ORGANIZAÇÃO: SERIADA					
DISCIPLINA		SÉRIES								HORA AULA	HORA
		1ª		2ª		3ª		4ª			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	Análises e Projetos							2	2	160	133
2	Arte	2								80	67
3	Banco de Dados							1	1	80	67
4	Biologia			2		2				160	133
5	Educação Física	2		2		2		2		320	267
6	Filosofia	2		2		2		2		320	267
7	Física	2		2		2				240	200
8	Fundamentos e Arquitetura de Computadores	1	1							80	67
9	Geografia					2		2		160	133
10	História			2		2		2		240	200
11	Informática Instrumental	1	1							80	67
12	Internet e Programação Web					1	2	2	1	240	200
13	LEM – Inglês	2		2		2				240	200
14	Língua Portuguesa e Literatura	2		2		2		2		320	267
15	Linguagem de Programação	1	2	1	2					240	200
16	Matemática	2		2		2				240	200
17	Química	2		2						160	133
18	Redes e Sistemas Operacionais							2	2	160	133
19	Sociologia	2		2		2		2		320	267
20	Suporte Técnico			1	1	1	1			160	133
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>4000</b>	<b>3333</b>



PROCESSO N° 1373/2009

### **9 – Critérios de Avaliação**

(...)

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima de 75% fls. .

### **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Este curso não prevê aproveitamento de estudos. (fls. 92).

### **11 – Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de avaliação do curso está anexado às fls. 98.

### **12 – Certificação**

O aluno ao concluir o curso receberá o Diploma de Técnico em Informática, fls. 173.

### **13 – Corpo Docente**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Alison José Senra	Tecnologia em Processamento de Dados	- Coordenadora do Curso
Luiz Otávio S. Nacamura	Informática	- Análise e Projetos
Sheila Cristine Rocha	Artes	- Artes
Carlos Henrique Cipriano	Processamento de Dados	- Banco de Dados
Cleuza Souza de C. Malavazi	Ciências Biológicas	- Biologia
Márcia Cristina Amaral	Educação Física	- Educação Física
Joice Mayumi Shimura	Filosofia	- Filosofia
Dyozepe Matias de Oliveira	Física	- Física
Rita de Cássia Santos Viaes	Processamentos de Dados	- Funcionamentos e Arquitetura de Computadores
Eliana Eugenio Marques	Geografia	- Geografia
Antonio Cesar M. Morales	História	- História
Luiz Otávio S. Nacamura	Informática	- Informática Instrumental
Luiz Otávio S. Nacamura	Informática	- Internet e Programação Web



PROCESSO N° 1373/2009

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Eliane Regina Miquelão	LEM - Inglês	- LEM - Inglês
Conceição Ap. Barbetto	Língua Portuguesa e Literatura	- Língua Portuguesa e Literatura
Carlos Henrique Cipriano	Processamentos de Dados	- Linguagem de Programação
Regiane Franzotti Rosolem	Matemática	- Matemática
Ariovaldo Cruz Martins Junior	Química	- Química
Rita de Cássia Santos Viaes	Processamentos de Dados	- Redes e Sistemas Operacionais
Ana Lúcia Lopes	Ciências Sociais	- Sociologia
Carlos Henrique Cipriano	Processamentos de Dados	- Suporte Técnico

#### **14 – Descrição das Práticas Profissionais Previstas**

Às fls. 289, constam as descrições das práticas profissionais previstas para o curso em tela.

#### **15 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 174 à 178.

#### **16 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 428/09, de 29/09/2009, do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Cacilda Estevão dos Reis, Licenciada em História, Marisa Aparecida Guermandi, Licenciada em Pedagogia e como perita Edvane Hawthorne Silva, graduada em Tecnologia em Processamento de Dados, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização de Funcionamento do referido Curso. fls. 272 a 275.

Consta às folhas 288 o protocolado n° 8.224.750-5 de encaminhamento à mantenedora, solicitando providências quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N° 1373/2009

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 608/09-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática– Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Integrado ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, carga horária total de 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, regime de matrícula anual, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Juraci Rachel Saldanha Rocha - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Marialva, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

Quanto aos Critérios de Aproveitamento e Conhecimentos e Experiências Anteriores, a Instituição deverá proceder conforme o estabelecido no inciso IX do Artigo 22 e no Capítulo IX, artigo 68 e 69 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

- Parecer;
- a) seja tomada a providência necessária apontada neste
  - b) a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à instituição de ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso sejam incorporados ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1373/2009

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 10 de junho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli  
Presidente da CEB